



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
CHEFIA DE POLÍCIA  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação do serviço de confecção de 100 (cem) placas de alumínio e 100 (cem) estojos de veludo preto, conforme descrição contida nas especificações técnicas, os quais serão objetos para homenagear personalidades do Estado do RS que contribuem para da instituição.

### 2. JUSTIFICATIVA

O evento Amigo da Polícia é realizado, anualmente, conforme regulamenta o Decreto 32.908 de 11 de julho de 1988, em data previamente marcada para o mês de Dezembro, pela Chefia de Polícia, através da Divisão de Comunicação de Comunicação Social e Relações Institucionais – DCS/CH/PC. O ato tem intuito de homenagear personalidades do Estado do RS que contribuem efetivamente com o trabalho da instituição policial em diversos setores da comunidade.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A placa deve ser em aço inoxidável, escovado fosco, medindo 160 mm de largura por 100 mm de altura, com 1 mm de espessura, com impressão laser em alto ou baixo relevo, com o Brasão oficial da Polícia Civil na parte superior, impresso nas cores originais, com as bordas na cor preta, com a escrita “**Homenagem Integração Polícia Civil – Comunidade – Nome do homenageado**” - na cor preta e centralizada horizontalmente. O arquivo de imagem da placa será enviado em alta qualidade para a Empresa vencedora para confecção correta.

O estojo de veludo deve ser na cor preta, dobrável, com pino para fechar, medindo 18 cm de largura, 12 cm de altura com estojo dobrado e com 3 mm de espessura.

A placa de homenagem deve ser fixada/colada no lado interno do estojo de veludo, na parte inferior, em uma aba projetante.

**Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais**  
**Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.**  
**Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br**



**Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais**  
**Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.**  
**Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br**



#### 4. AMOSTRA

Deverá ser apresentada AMOSTRA, sendo 01 (uma) unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis após recebimento da notificação pelo administrador da disputa, informando o vencedor do processo. O trâmite serve para aprovação da proposta apresentada no certame, e, após análise, será emitido parecer pelo recebedor, aprovando ou não a amostra. A necessidade de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.

Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados. A amostra será exigida apenas do(s) licitante(s) vencedor(es), estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar. Será analisado o aspecto visual e a qualidade dos produtos apresentados.

#### 5. RECEBIMENTO

Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto deste Termo será realizado da seguinte forma:

- Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

- Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, através do parecer do recebedor, aprovando ou não a amostra;

- No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente ou as embalagens apresentarem defeitos ou violações, será lavrado Termo de Recusa, no que se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído;

- O fornecedor terá prazo de 10 (dez) dias úteis para substituição do material, em caso de desconformidade, a partir da comunicação oficial feita pelo recebedor, sem qualquer custo adicional para o CONTRATANTE.

- Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital, no Termo de Referência e no Instrumento Contratual.

- Para o ato de entrega o material definitivo deve estar embalado, acondicionado e identificado; as quantidades devem estar em conformidade com o estabelecido na Ordem de Fornecimento; a entrega deve ser no prazo, local e horários previstos neste Termo de Referência;

- A entrega definitiva do material deve ser em até 10 (dez) dias úteis após a verificação provisória e aceitação.

- Satisfeitas as exigências e as condições previstas, o Termo de Recebimento Definitivo será lavrado.

#### 6. LOCAL DE ENTREGA E RESPONSÁVEIS

A amostra deverá conter o nome da empresa, número da Dispensa de Licitação e devem ser encaminhadas para inspeção na Divisão de Comunicação e Social/Chefia de Polícia, aos cuidados da **Delegada de Polícia Eliana Parahyba Lopes** e da **Escrivã de Polícia Daiana Arrial**,

**Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais**  
**Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.**  
**Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br**



serep@pc.rs.gov.br, telefone: 3288.2387, na Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo 1 – 7º andar, Porto Alegre, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

**Eliana Parahyba Lopes,**  
Delegada de Polícia,  
Diretora da DCS/CH/PC.

**Divisão de Comunicação Social e Relações Institucionais**  
**Rua Joaquim Porto Vilanova, 201, anexo – 7º Andar Porto Alegre/RS.**  
**Fones: 51-3288-2378 ou 3288-2379 – e-mail: dcs@pc.rs.gov.br**